



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,  
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS  
DA CÂMARA DE VEREADORES**

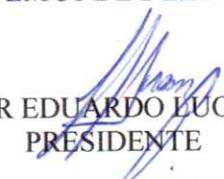
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 31/2019

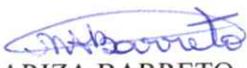
**Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre o Projeto de Lei nº 050, de 2019. Presidente – Vereador Eduardo Luongo, Relator – Vereador Adilson Seixas e Revisora – Vereadora Mariza Barreto.**

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Eduardo Luongo – Presidente, Adilson Seixas – Relator, Mariza Barreto – Revisora para análise e emissão de Parecer referente ao Projeto de Lei nº 050 de 2019. Projeto de Lei nº 050 de 2019 “Oficializa o Calendário de Eventos Culturais, Esportivos e Turísticos para o Exercício de 2020”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão foi dito que está em conformidade para seguir em tramitação o Projeto de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse a explanação sobre a matéria em pauta, que a mesma atende às determinações legais e constitucionais. Esta Comissão, em análise ao Projeto de Lei nº 050/2019, apresentou **emenda supressiva** nos eventos que seriam realizados pelo Bloco Carnavalesco Grupo dos Relaxados, por se tratar de eventos privados, destinados somente aos integrantes do referido Bloco. Também como, tendo em vista o recebimento do Ofício nº 57/2019, encaminhado pela Vereadora Rosane Costa ao Presidente desta Comissão, sugerindo **emendas aditivas** no Calendário de Eventos do Projeto de Lei nº 050/2019, da seguinte forma: **ABRIL: Escolha da Rainha do Grupo Conviver; SETEMBRO: Escolha da Prenda da Melhor Idade; OUTUBRO: Comemoração do Dia do Idoso; Posse dos Vereadores da Terceira Idade; Outubro Rosa; NOVEMBRO: Seminário Regional da Saúde do Homem; DEZEMBRO: Escolha da Rainha da Terceira Idade do Carnaval.** Considerando o debate realizado nesta Comissão, segue em tramitação o referente Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

  
VEREADOR EDUARDO LUONGO - PSB  
PRESIDENTE

  
VEREADOR ADILSON SEIXAS - PDT  
RELATOR

  
VEREADORA MARIZA BARRETO – PROGRESSISTAS  
REVISORA